



PORTARIA Nº 43.640/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011435/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo PRISCILA DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 993, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos e 4 (quatro) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
ASSOCIACAO DE ENSINO JERONIMO GOMES DE MEDEIROS	01/03/1989 - 28/09/1990	Geral	1	6	28
PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	29/09/1990 - 04/03/1991	Geral	0	5	6

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de maio de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS